



EDITAL DE RESULTADO Nº 233/2019-PROGRAD/UFMS  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA TRIÊNIO 2018-2020 – 2ª ETAPA

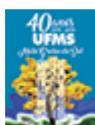
A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto Federal nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Resolução Coun nº 78, de 22 de setembro de 2011; a Resolução Coun nº 79, de 19 de setembro de 2017; a Resolução Coeg nº 86, de 7 de junho de 2010 e a Resolução Cograd nº 329, de 27 de junho de 2019; o Edital Prograd nº 138, de 29 de abril de 2019; o Edital Prograd nº 204, de 20 de agosto de 2019, e o Edital Prograd nº 223, de 16 de setembro de 2019, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS perante o indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 – 2ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme segue:

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO E RESPECTIVO RESULTADO:

| INSC   | NOME                               | RESULTADO  |
|--------|------------------------------------|------------|
| 458167 | ENZO MOURA DE SOUZA                | INDEFERIDO |
| 450999 | JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO     | INDEFERIDO |
| 459544 | LUCAS ALBER NUNES FERNANDES        | INDEFERIDO |
| 458343 | MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA       | INDEFERIDO |
| 461691 | PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA | DEFERIDO   |
| 450030 | RENAN REGOS DA SILVA               | INDEFERIDO |

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1526260** e o código CRC **E80055E0**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1526260